



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
Art. 144

[https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:  
1988-10-05;1988](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988)